CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE

CNPJ: 03.798.324/0001-05

ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

E-MAIL:irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 33833816 PROCESSO N°: 21 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomía Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado enderecado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de Setembro de 2025.

Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N+:91/2025				
2	Conselh	O: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE	DO CNPJ: 03	DO CNPJ: 03.798.324/0001-05		
4	ENDEREÇO	D: RUA B, Nº 100 - VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACAN	IAÚ			
5	Maracan	NAO: 04 109 / 2025	Statura Di ASSINATURA DI	enesmou o responsável pe	LA PESQUISA	
6	SOLICITAL	MOS INFORMAR ATÉ 09 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A	RELAÇÃO DISCRI	MINADA ABAIXO		
7		Bens Material	s/Serviços	1		
QU AD	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
RO 1	01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA. A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FORAM LEVANTADAS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTES PARÂMETROS: : 67 UNDX 03 MESES= 201. ENTREGA PARCELADA (MENSALMENTE)	UNIDADE	201		
7.7-P	REÇO TOTA	AL: (R\$):		1		
DEVE	ERÃO SER A	tendidas as seguintes condições:7TZ		į.	Marie Colored	
		NS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:		1		
		ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: TREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTI	TIR DA EMISSÃO DA	ORDEM DE COM	MPRA/ SERVIÇO PELO	Conselho Escolar
0)01	PAGAMENT	O SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRES				
A	PROVAÇÃO	D PELA UNIDADE EXECUTORA.				
9	Nome do	PROPONENTE:		(4		
10	ENDEREÇ	o:				
11	CPF ou	CGC:	12 RG:			
13	Assinatur	ra do Proponente:				